



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Tomada de Preços Nº 016/2019** - Objeto: Contratação de empresa para a execução de construção da Praça da Igreja Matriz na Sede do Município de Salinas da Margarida – BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de construção da Praça da Igreja Matriz na Sede do Município de Salinas da Margarida - BA

INTERESSADOS:BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA; ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DECISÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, decisão da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

Que a empresa **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis nova planilha de composição orçamentária em conformidade o exigido em edital, sob pena de desclassificação da proposta, conforme estabelecido na ata de prosseguimento do certame do diavinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas.

Em relação ao questionamento formulado em ata pela empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI no que tange ao suposto descumprimento dos itens 9.2 a 9.7 do edital por parte das empresas BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme parecer do setor de contabilidade juntada aos autos a empresa BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME atende as condições do edital, sendo que as Empresas CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e ARGO BAHIA SERVIÇOS apesar de intimadas a apresentar notas explicativas (conforme convocação publicada em 10/07/2019) não apresentaram.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, classificada e vencedora** com o valor global de: **R\$505.667,68**(quinhentos e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 24 de julho de 2019

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
Pregoeira/Presidente suplente